PREFEITURA DE SOBRAL

PORTARIA N° 088/2026 - SEDHAS

NOMEIA GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº TF 02 - 2026 SEDHAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 2807 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Gestora do Sistema Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral,

CONSIDERANDO a necessidade da emissão de parecer de órgão técnico da Administração Pública para a celebração de parceria objeto de termo de fomento e/ou de Fomento em geral, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal n° 13.019/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.807 de 29 de setembro de 2026, que autorizou a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parcerias para o Instituto Trevo de Quatro Folhas, na forma que indica:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor Francisco Willams da Silva Sousa, cuja matrícula corresponde ao n° 52.981, como Gestor do Termo de Fomento nº TF 02 - 2026 SEDHAS, firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social e o Instituto Trevo de Quatro Folhas, inscrito no CNPJ n° 10.834.048/00001-59.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC ycsSbMDD

Art. 2°. O Gestor do Termo de Fomento mencionado no Art. 1º possui poder de controle e fiscalização, nos termos do Art. 2°, VI c/c Art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal n° 13.019/2014.

Art. 3°. O referido Gestor deverá seguir e cumprir as finalidades exigidas pela Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações, sobretudo as obrigações previstas no Art. 61.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sobral-CE, data da assinatura eletrônica.

Assinado,

Documento assinado digitalmente

CLAUDIA DOS SANTOS COSTA
Data: 21/10/2026 21:52:14
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÁUDIA DOS SANTOS COSTA
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social em exercício

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC ycsSbMDD